



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.450, de 19 de outubro de 2017, alterando nomenclatura de ação, incluindo e excluindo ações de programas.

Art. 1º Altera nomenclatura da Ação nº 2116, Programa 0071 constante do Anexo III da Lei nº 3.450, de 19 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ÓRGÃO: 007 – Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente
UNIDADE: 002 – Supervisão de Meio Ambiente
PROGRAMA: 0071 - APOIO ADMIN.SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2116 - Manutenção Parques Ecológicos/Áreas Verdes
OBJETIVO: Manutenção de Parques Ecológicos e Áreas Verdes, dando condições para os munícipes usufruir das áreas. Aquisição de equipamentos.
VALOR: R\$ 135.000,00.”

Art. 2º Inclui aos Programas Constantes no Anexo III da Lei nº 3.450, de 19 de outubro de 2017, as seguintes ações:

ÓRGÃO: 007 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE: 001 – Supervisão Geral Técnico Agropecuária
PROGRAMA: 0072 - PLANO DE ESTÍMULO AO DESENV AGROPECUÁRIO
(...)
AÇÃO: 2704 - Manutenção de Estradas Vicinais
OBJETIVO: Manter as estradas vicinais em condições de trafegabilidade, dando condições de mobilidade da população do interior.
VALOR: R\$ 700.100,00
(...)
ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
UNIDADE: 003 – Fundo de Assist. Social – CRAS
PROGRAMA – 102 - APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS
(...)
AÇÃO: 3114 – Parcerias/Cooperação - Município
Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

M



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Valor: R\$ 800.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

UNIDADE: 001 – Sec. Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 100 - APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

(...)

AÇÃO: 1025 – Centro Dia Idoso

Objetivo: Garantir o convívio social, qualidade de vida e acompanhamento diário para idosos que se encontram sozinhos durante o dia e necessitam de algum cuidado.

Valor: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

UNIDADE: 001 – Sec. Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 100 - APOIO ADM.SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

(...)

AÇÃO: 2117 – Manutenção do Centro de Convivência

Objetivo: Dotar o Centro de Convivência de recursos para manutenção e para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público otimizando tarefas.

Valor: R\$ 17.500,00

Art. 3º Exclui as seguintes ações constantes do Anexo III da Lei nº 3.450. DE 19 de outubro de 2017:

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

UNIDADE: 002 – Fundo de Assist. Social – CREAS

PROGRAMA: 101 – APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS

(...)

AÇÃO: 1025 – Centro Dia Idoso

Objetivo: Garantir o convívio social, qualidade de vida e acompanhamento diário para idosos que se encontram sozinhos durante o dia e necessitam de algum cuidado.

Valor: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

UNIDADE: 003 – Fundo de Assist. Social – CRAS

PROGRAMA: 102 – APOIO ADMINISTRATIVO AO CRAS

(...)

AÇÃO: 2117 – Manutenção do Centro de Convivência

M



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Objetivo: Dotar o Centro de Convivência de recursos para manutenção e para desenvolver as atividades, melhorando a qualidade do gasto público otimizando tarefas.

Valor: R\$ 17.500,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

UNIDADE: 002 – Fundo de Assist. Social – CREAS

PROGRAMA: 101 – APOIO ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA CREAS

(...)

AÇÃO: 3114 – Parcerias/Cooperação - Município

Objetivo: Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, através de termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Valor: R\$ 800.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Barbosa, 14 de novembro de 2017.

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 113, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos projeto de lei que “Altera dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.450, de 19 de outubro de 2017, alterando nomenclatura de ação, incluindo e excluindo ações de programas”.

O presente projeto faz-se necessário, a fim de adequação de algumas ações na Lei de Diretrizes para 2018, como nomenclatura de ação, inclusão e remanejo de ações para outra unidade.

Solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 14 de novembro de 2017.

Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.